



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA 01/2016

De: Presidente da Câmara Municipal de Marumbi
Para: Recursos Humanos
Assunto: Falta Injustificada

Eu, Aparecido Barbosa, Presidente da Câmara municipal de Marumbi, não aceito a justificativa apresentada pelo Vereador Natalino Pires Cardoso, devido a falta ocorrida no dia 22/08/2016, sendo considerado então como falta injustificada, promovendo o devido desconto conforme Resolução nº 03/2014.

Grato e atenciosamente,

Marumbi -Pr., 26 de agosto de 2016.

APARECIDO BARBOZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL